



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 757
DE 28 DE MARÇO DE 2007.

“Altera dispositivos da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona.

LEI:

Art. 1º - O Anexo VIII da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, será integrado com as seguintes alterações:

I - partir de 1º de janeiro de 2007, ficam alterados os atributos de programas e ações na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Face às alterações ocorridas no Anexo citado no artigo 1º fica alterado o Anexo IX da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005 ajustando-se as respectivas sub-funções.

Art. 3º - As razões que motivaram as modificações de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Plano Plurianual – 2006/2009
Alteração das sub-funções de governo

DE:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>	<u>0029</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	P	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>301-Atenção Básica</u>	<u>P</u>	<u>084</u>		<u>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA À SAÚDE</u>

PARA:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>	<u>0029</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	P	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>305-Vigilância Epidemiológica</u>	<u>P</u>	<u>084</u>		<u>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/VIGILÂNCIA À SAÚDE</u>

DE:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>SAÚDE DA FAMÍLIA</u>	<u>0030</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	P	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>302-Assit. Hosp. e Ambulat.</u>	<u>P</u>	<u>086</u>		<u>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PSF</u>

PARA:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>SAÚDE DA FAMÍLIA</u>	<u>0030</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	P	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>301-Atenção Básica</u>	<u>P</u>	<u>086</u>		<u>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PSF</u>

DE:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>SAÚDE DA FAMÍLIA</u>	<u>0030</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	A	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>302-Assit. Hosp. e Ambulat.</u>	<u>A</u>	<u>085</u>		<u>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PSF</u>

PARA:

Descrição do Programa Temporal	Nº	Tipo de Finalidade	Característica
<u>SAÚDE DA FAMÍLIA</u>	<u>0030</u>	<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>

Órgão	Função	Sub-função	A	Tipo	Nº Ação	Descrição
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>301-Atenção Básica</u>	<u>A</u>	<u>085</u>		<u>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PSF</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Plano Plurianual – 2006/2009
Justificativas da Proposta de Revisão do PPA

Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, o presente Anexo II apresenta as justificativas para a proposta de alteração de dispositivos constante na citada lei. A proposta é regida pelo princípio do planejamento moderno de aperfeiçoamento contínuo da programação, no sentido de adequá-la às transformações sociais e assegurar maior transparência e controle da sociedade sobre a ação governamental.

Nesse sentido, as alterações em tela, importam apenas em alterações nas sub-funções originariamente relacionadas às respectivas ações.

Assim sendo, não se altera outro indicativo do Demonstrativo das Metas e Diretrizes Governamentais, mantendo-se, portanto, as demais condições da Lei original.

Destarte, justifica-se a presente proposta pela necessidade de adequação às normas das portarias nº 1172/MS/2004 e 2.084/GM/2005, cumprindo-se, assim, fielmente com o que dispõe a legislação vigente.

Iguaba Grande, 09 de março de 2007.

ALESSANDRO DA SILVA GRIMAUTH
Secretário Municipal de Saúde